ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO- DEMUT

Termos de Autorização n. 0103/2022

A Prefeitura Municipal de Xanxerê, por meio do Departamento Municipal de Trânsito, com fundamentos na legislação municipal; Lei 2.907/2006, artigo 30, atribuições conferidas pelo Artigo 32; cominada a Lei AM. 2768/03, Artigo 43/A, inciso XXII, **autoriza**:

A SOCIEDADE PORVIR CIENTÍFICO LA SALLE - inscrita no CNPJ: 92.741.990/0028-57, o uso e fechamento da via Marciano Leite, trecho compreendido entre Avenida La Salle e rua Dirceu Giordani e o uso e fechamento da via Dirceu Giordani, trecho entre rua Marciano Leite e rua Euclides Hack na data de 28 de setembro de 2022; no horário de 14horas00minutos às 15horas30minutos, para realização de evento de educação para o trânsito.

Resta esclarecer que a presente autorização deve obedecer às linhas de guia tátil, não obstruindo a acessibilidade dos transeuntes.

Essa autorização deve ser protocolada no 30º BPM -Polícia militar de Xanxerê.

O fechamento deve ser realizado pelo requerente- estando os dispositivos de sinalização viária- CONES- a disposição para serem retirados no DEMUT, em horário do expediente externo- dias úteis.

Resta esclarecer que a presente autorização é restrita aos pedidos da solicitação para realização do evento, sendo de inteira responsabilidade de seus organizadores qualquer dano Cível ou penal aos presentes e colaboradores.

Xanxerê, SC, 20 de setembro de 2022.

Clarice Beatriz Serena
Secretaria de Obras, Transportes e Serviço
Diretora de Trânsito e Engenharia de Tráfego - DEMUT
Autoridade de Trânsito